

Lei 255/83

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos"

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, para o triênio de 1984 a 1986, nos termos do Decreto Lei nº: 1875/81.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 17 de novembro de 1983.
O PREFEITO - Luiz da Fonseca

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 18 dias do mês de novembro de 1983.
O SECRETÁRIO - Lincoln da Mata Mourira

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	1984	1985	1986	TOTAL
01. Legislativo				
1.1. Secretaria				
Equipamentos e material permanente	2.000.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	6.700.000,00
02. Executivo				
2.1. Gabinete e Secretaria				
Obras e Instalações	7.000.000,00	8.000.000,00	8.500.000,00	23.500.000,00

<u>Equipamentos e Material</u>				
Permanente	600.000,00	670.000,00	750.000,00	2.020.000,00
Transferências ao Estado e ao Distrito Federal	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	2.250.000,00
<u>2.2. Serviço de Fazenda e Contabilidade:</u>				
Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	400.000,00	450.000,00	1.150.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00	380.000,00	450.000,00	1.130.000,00
Amortização da Dívida Contratada	400.000,00	800.000,00	1.150.000,00	2.350.000,00
<u>2.3. Serviço de Educação, Cultura e Saúde:</u>				
Obras e Instalações	5.000.000,00	7.000.000,00	9.000.000,00	21.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.300.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00	4.350.000,00
<u>2.4. Serviços Urbanos:</u>				
Obras e Instalações	5.000.000,00	6.500.000,00	7.500.000,00	19.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	580.000,00	650.000,00	1.730.000,00
<u>2.5. Serviços de Obras Públicas:</u>				
Obras e Instalações	12.000.000,00	13.700.000,00	14.500.000,00	40.200.000,00
Equipamentos e Material Permanente	7.000.000,00	8.500.000,00	10.000.000,00	25.500.000,00
<u>2.6. Serv. Munic. Estr. de Rodagem:</u>				
Obras e Instalações	7.350.000,00	9.850.000,00	12.000.000,00	29.200.000,00
Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00	5.200.000,00	5.500.000,00	15.700.000,00
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>52.450.000,00</u>	<u>64.000.000,00</u>	<u>73.300.000,00</u>	<u>189.750.000,00</u>